# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Outros Atos*** ..... 8


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itaberá**
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

**Câmara Municipal de Itaberá**
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 319, de 08 de outubro de 2.024.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

*Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 6.564/2024, solicitando a exoneração de seu cargo,*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Celita Marcieli Ferreira dos Santos**, do cargo de Professor de Educação Básica.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 08 de outubro de 2.024.

*Assinado digitalmente*

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/64A2-7251-CCCC-F9E3 e informe o código 64A2-7251-CCCC-F9E3

**Portaria nº 320, de 09 de outubro de 2.024.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

*Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 6.491/2024, solicitando a exoneração de seu cargo, a partir de 07 de outubro de 2024.*

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Gislaine Aparecida Floriano de Moura**, do cargo de Merendeira.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2024.

Paço Municipal, em 09 de outubro de 2.024.

*Assinado digitalmente*

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**




Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/685B-0AFE-DEBA-1D49 e informe o código 685B-0AFE-DEBA-1D49

**Portaria nº 321, de 09 de outubro de 2.024.**

**Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM SANTA INÊS**

| Class. | Nome | R.G. | Cargo | Tab. | Ref. |
|---|---|---|---|---|---|
| 003º | Marcos Vinicius Mariano de Lima | 46.656.712-1 | Agente Com. de Saúde | III | 1 A |

**Art. 2º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 09 de outubro de 2024.

**ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6947-B26F-1BAF-56A7 e informe o código 6947-B26F-1BAF-56A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**ANEXO ÚNICO**
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 15/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2024** para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, (nomeado na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **20 de maio de 2024 e 28 de maio de 2024**, e homologado pelo Decreto Nº 5.651, de 06 de junho de 2.024, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

**O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.**

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;

**Cópia dos seguintes documentos:**

2. RG (frente e verso)
3. CPF (frente e verso)
4. PIS/PASEP
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br)
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar.
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos).
8. Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo/Emprego conforme prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional)
10. Certificado de Antecedentes Criminais.
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone) conforme Edital 01/2024;
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo/emprego, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. O candidato aprovado ao cargo/emprego de CUIDADOR DE PESSOAS deverá apresentar atestado de estar apto em avaliação psicológica;
15. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários.

Paço Municipal, em 09 de outubro de 2024.

**Alex Rogerio Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6947-B26F-1BAF-56A7 e informe o código 6947-B26F-1BAF-56A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**Portaria nº 322, de 09 de outubro de 2.024.**

**Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.**

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo especificada:

| Class. | Nome | R.G. | Cargo | Tab. | Ref. |
|---|---|---|---|---|---|
| 036º | Nachila Ticiane de Oliveira Divino | 41.691.784-7 | Merendeira | II | 3 A |

**Art. 2º** A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2024

**Alex Rogério Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6947-B26F-1BAF-56A7 e informe o código 6947-B26F-1BAF-56A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

**ANEXO ÚNICO**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**
**Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 28/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **MERENDEIRA (nomeada na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019 e 29/08/2019**, e homologado pelos Decretos nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 e nº 4.876, de 10 de setembro de 2019, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado para a realização do exame médico pré-admissional.
**O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.**

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 09 de outubro de 2024

**Alex Rogerio Camargo de Lacerda**
**Prefeito Municipal**


Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6947-B26F-1BAF-56A7 e informe o código 6947-B26F-1BAF-56A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

# Convocação

**11° convocação do Programa Itaberá Social.**

Ficam convocados os inscritos do referido programa, conforme desistência dos participantes das convocações anteriores, segue ordem de 01 ao 07 para preenchimento de vagas.

Comparecerem munidos de documentos originais no dia 11 outubro de 2024 às 09:00 no Fundo Social de Solidariedade.

OBS: O não comparecimento e ou a falta de apresentação de documentos implicará automaticamente na desistência do candidato.

| ITABERÁ SOCIAL | |
|---|---|
| **ORDEM** | **NOME COMPLETO** |
| 1 | Gabriella Ketherine Lamounier |
| 2 | Sandra Mara Mendes de Oliveira |
| 3 | Sheila Aparecida Gonçalves Ramos |
| 4 | Talita Julia da Silva |
| 5 | Thais Aparecida de Jesus Silva |
| 6 | Valeria Cruz Gonçalves |
| 7 | Viviane Taynara Costa Gomes |




Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA SANTOS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A84D-B5EC-7006-EA4E e informe o código A84D-B5EC-7006-EA4E

Segue lista de documentos necessários para apresentação no ato da convocação: -

RG e CPF do participante e membros da família;

- Comprovante de residência atualizado

- Certidão de nascimento (filhos)

- Certidão de casamento

- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada,

- Título de eleitor;

- Documentos hábeis a comprovar a renda per capita exigida

- Atestado de Antecedente Criminais.

**Maria Aparecida Campos Santos**

**Assessora de Projetos**

**Fundo Social de Solidariedade de Itaberá**




Assinado por 1 pessoa: MARIA APARECIDA SANTOS CAMPOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A84D-B5EC-7006-EA4E e informe o código A84D-B5EC-7006-EA4E